

DELIBERAÇÃO:	APROVADA / REPROVADA POR:
N.º <u>108</u> / 2018	<u>Unanidade</u> , <u>04/09/2018</u>

REUNIÃO			
Ordinária <input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária <input type="checkbox"/>	Pública <input checked="" type="checkbox"/>	Privada <input type="checkbox"/>

O SECRETÁRIO:	O PRESIDENTE DA CÂMARA:
<u>Carla Monteiro</u>	<u>[Assinatura]</u>

EXECUÇÃO/SEGUIMENTO:	
DGFP/Contabilidade – Cabimentação e pagamento DGAG/SG – Publicação no site da autarquia	DPC – Andamento dos procedimentos e informar a entidade da decisão

PROPOSTA:

Nº 27 / 2018/SF

PROPONENTE: Vereadora Sara Ferreira

PROVENIÊNCIA: Divisão de Promoção Cultural

ASSUNTO: Cedência de transportes a entidades do concelho

De acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças" e em consonância com a alínea a) do n.º1 do Art. III do n.º 4.2.3. do Programa de Apoio ao Associativismo da Câmara Municipal do Barreiro onde se escreve: "As deslocações relacionadas com atividades de carácter regular desde que enquadradas em Programas de Desenvolvimento Desportivo ou Cultural, ou que sejam específicas da atividade regular da Associação, com base em Protocolos de Cooperação e de acordo com o plafond definido", propõe-se a comparticipação do apoio a transporte a 100% às seguintes entidades:

- **A Associação de Basquetebol de Setúbal** | Sines | Modalidade de Basquetebol
- **Galitos Futebol Clube** | Ovar | Modalidade de Basquetebol

No mapa em anexo constam informações detalhadas sobre os transportes.

A Vereadora,


(Sara Ferreira)

CEDÊNCIA DE TRANSPORTES

ENTIDADE	OBJECTIVO	DAT. TRANS.	DESTINO	VALOR	COMP.	Nº REQ.	C.C	GOP	Orc.
Associação de Basquetebol de Setúbal	Desportivo	21-04-2018	Sines	650,00€	100%	041672	0310091	06.005.2007/99.7	05.02.02.02.10
Galitos Futebol Clube	Desportivo	21-04-2018	Ovar	650,00€	100%	71040	03110621	06.005.2007/99.7	05.02.02.02.10